



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 108/2019, 5 de junho de 2019.

Concede Diária à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 03 (três) diárias para a servidora **LEUNILDA ALHMAN**, CPF nº 643.927.089-34, Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde e Combate a Endemias, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba – PR, para participar da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, com vigência nos dias 11 a 13 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 5 de junho de 2019.

Germano Bonamico
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 6 / 2019

Página: 2, edição 2184